



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.307

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a pauta de votação das reuniões plenárias encontram-se rigorosamente em dia;

Considerando que com as ações do presente Ato, a administração alcançará maior economia no consumo de energia elétrica, atendendo ao princípio constitucional da economicidade;

Resolve:

Art. 1º - Não haverá reuniões plenárias nos dias 27/10/22, 10, 17, 24/11/2022 e 1º/12/2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Sbf/.